SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003638-53.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Condominio Village Damha São Carlos Ii

Requerido: Alexandre Leitao Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pelo requerente, e em consequência e com fundamento no art. 267, VIII do CPC, julgo extinta a presente ação.

Eventuais custas em aberto deverão ser pagas pela requerente sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os

autos.

P.R.I..

São Carlos, 29 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA